



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.536 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Anulação De Dotação no valor de R\$ 60.000,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1966 de 19/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	R\$	5.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.39	Dep. de Planej. e Des. Econômico	R\$	5.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39	Dep. de Administração	R\$	40.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.39	Dep. de Fazenda e Finanças	R\$	10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO R\$ 60.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	04.122.0002.2.003	4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	R\$	5.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	4.4.90.52	Dep. de Planej. e Des. Econômico	R\$	5.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.30	Dep. de Administração	R\$	40.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	4.4.90.52	Dep. de Fazenda e Finanças	R\$	10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 15 de Março de 2023.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 15 de março de 2023


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal